

OFÍCIO Nº 291/2025 – GAB/PMO

Oeiras/PI, 10 de setembro de 2025.

À
Ilustríssima Senhora,
Maria Francisca Pacheco
Vereadora
Câmara Municipal de Oeiras/PI

Assunto: Resposta à Indicação nº 26/2025.

Senhora Vereadora,

Cumprimentando-a, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria, bem como aos demais integrantes desta casa, em atenção à Indicação nº 26/2025, de autoria de Vossa Excelência, considerando a necessidade de aumentar a segurança dos usuários da via, uma vez que o tráfego intenso e a velocidade elevada dos veículos têm gerado preocupações em relação à segurança dos pedestres e motoristas que transitam por essa região, venho informar que a Administração tomou as medidas cabíveis para a implantação de uma ondulação transversal (quebra-molas), na Av. Desembargador Cândido Martins.

A nossa gestão prima pela eficiência do Sistema de segurança dos usuários das vias, razão pela qual, requisitou à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que sejam tomadas as providências cabíveis para a implantação redutores de velocidade (quebra-molas), na Av. Desembargador Cândido Martins, com a devida celeridade e eficiência.

Sem mais nada para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULA NATANIELLE NUNES ALVES
Chefe de Gabinete de Oeiras – PI



Ofício nº. **144/2025 - GP**

Oeiras(PI), 02 de setembro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Hailton Alves Filho
Prefeito Municipal
Oeiras – PI**

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento V.Exa., venho por intermédio deste encaminhar cópia de **INDICAÇÃO Nº. 26/2025** de autoria da **Vereadora Pastorinha Pacheco**, aprovada na sessão ordinária do dia **1º** de setembro de 2025, para que tome as devidas providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Exa., protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José Amilton Barbosa Leal
Presidente da Câmara Municipal



INDICAÇÃO Nº. 26/2025

Maria Francisca Pacheco (Vereadora **Pastorinha Pacheco**), vereadora com assento nesta Câmara, vem mui respeitosamente depois de ouvido o Plenário deste Poder Legislativo, apresentar ao Exmo. Sr. **Hailton Alves Filho**, Prefeito Municipal de Oeiras Piauí, **Indicação** no sentido de que seja construída 01 (uma) **ondulação transversal**, conhecida como **quebra-mola** na **Av. Desembargador Cândido Martins**, a altura do número 700 em frente ao terreno baldio.

JUSTIFICATIVA

A referida ondulação transversal, ou quebra-mola, além de proporcionar uma maior segurança para população que mora na Avenida, tem o propósito principal de coibir o excesso de velocidade dos veículos que trafegam dia e noite pela citada Avenida, evitando assim acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oeiras – PI, 01 de setembro de 2025.

RECEBIDO

EM: 10/09/25

Sr. Candido Rodrigues

CR

Maria Francisca Pacheco
Verª. Pastorinha Pacheco

LIDO EM
10/09/25

[Assinatura]
Secretário da mesa

APROVADO
10/09/25

[Assinatura]
Secretário da mesa